

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/2507004-CPL-PMO

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99**, com sede no Beco da Piedade nº 32-Reduto, CEP: 66053-220, Belém-Pá, representada neste ato pelo Sr. **JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF nº 082. 323. 852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, Apto. 900, Bairro Reduto, Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019/2507004-CPL-PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 017/2019, celebrado entre as partes em 25 de julho de 2019, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ourém diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 01, 03, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 26, 27, 31, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 55, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 86, 87, 88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **27 de fevereiro de 2021** e término em **27 de agosto de 2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO : Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2021:

04 122 0036 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 123 0031 2.009	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento
12 361 1005 2.019	Manutenção da Secretaria de Educação
15 452 0501 2.031	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
20 122 0037 2.082	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
13 122 0037 2.090	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

13 122 1341 2.056	Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS
10 301 0200 2.058	Manutenção do SAMU
10 301 1349 2.071	Manutenção do PAB FIXO
10 301 1339 2.066	Manutenção do PSF
08 244 0137 2.055	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
08 244 0136 2.045	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
12 361 0003 2.097	Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%
18 542 1010 2.103	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
33.90.30.00	Material de Consumo

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 25 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO : As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 24 de fevereiro de 2021

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ:

01.580.769/0001-99

CONTRATADA

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____